



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO a edição das Portarias CONTER de números nº 74 de 21 de novembro de 2017 que instituiu a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONTER e a Portaria CONTER nº 05, de 22 de janeiro de 2018 que reformulou a sua composição;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria Executiva realizada em 29 de janeiro de 2018, concernente a inclusão de mais 2 (dois) componentes na Comissão de Reformulação do Regimento Interno do CONTER;

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONTER, com a inclusão dos Conselheiros TR. Manoel Benedito Viana e TR. Sandoval Kehrle Santos como Membros da referida Comissão:

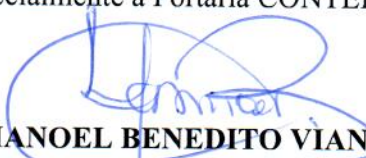
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior fica, portanto, assim constituída:

| | |
|--|-------------|
| TR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA DA SILVA | Presidente; |
| TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA | Membro; |
| TR. MARCELO CARLOS DE SOUZA COSTA | Membro; |
| TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA | Membro; |
| Dr. MARCELO PINTO DA SILVA | Membro; |
| TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS | Membro; |
| TR. SANDOVAL KEHRLE | Membro. |

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria CONTER nº 74 de 21 de novembro de 2017.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria CONTER nº 05, de 22 de janeiro de 2018.

Brasília, 05 de fevereiro de 2018.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente

